



Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP
Concurso Público Edital nº 001/2011



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., Decreto Municipal nº 2428 de janeiro de 2.011, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pelas Portarias, 294, de 21 de janeiro de 2011, nº 1556 de 14 de junho de 2011 e portaria 1801 de 07 de maio de 2.013, **HOMOLOGA Concurso Público nº 001/2011** para provimento do cargo público de **Biólogo**, com publicação da classificação no dia **18 de maio de 2013 no Jornal Página Popular, página 29**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao Concurso Público em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital. Bem como decisão judicial definitiva, transitada em julgado dos autos do processo nº 0067983-36.2011.8.26.0000 que tramitou na 2ª Vara do Foro Distrital da Comarca de Hortolândia.

O concurso tem prazo de validade de dois anos, contados da data desta homologação podendo ser prorrogado, a critério da administração, uma única vez e por igual período conforme Item 11.6 do Edital do Concurso Público n. 001/2011 e Inciso III, do Artigo 37, da Seção I, do Capítulo VII da Constituição Federal.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Hortolândia, 29 de maio de 2013.

Antonio Meira
Prefeito Municipal de Hortolândia/SP